



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2248/2023, de 14/06/2023.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 313.296,89 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1783/2022,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 313.296,89 (Trezentos e Treze Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais e Oitenta e Nove Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

| | |
|---|----------------|
| 06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA | |
| 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA | |
| 2053 - MANUT. ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 844 - 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | R\$ 7.000,00 |
| 1144 - ALIENAÇÃO DE BENS EDUCAÇÃO | R\$ 7.000,00 |
| 06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA | |
| 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA | |
| 2054 - MANUT. TRANSP. ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA | |
| 568 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA | R\$ 5.000,00 |
| 20 - MDE | R\$ 5.000,00 |
| 07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE | |
| 02 - DIVISÃO DE SERVIÇOS RURAIS E URBANOS | |
| 1060 - EXPANSÃO DA INFRAEST. VIAS RURAIS E URBANAS | |
| 837 - 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$ 287.306,00 |
| 1114 - CONVÊNIO MIDR PAVIMENTAÇÃO VARAME | R\$ 287.306,00 |
| 10 - ENCARGOS ESPECIAIS | |
| 01 - AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA | |
| 0007 - DEVOLUÇÕES DE CONVÊNIOS | |
| 298 - 3330.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | R\$ 8.709,95 |
| 1096 - CONVÊNIO IRRIGA RS | R\$ 8.709,95 |
| 11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL | |
| 2080 - MANUT. FUNDO MUN. DA ASSIST. SOCIAL | |
| 485 - 3390.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIE | R\$ 5.280,94 |
| 1072 - DEFESA CIVIL | R\$ 5.280,94 |

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

- R\$ 7.000,00 - Suplementar por Superávit Financeiro (Recursos 1144)
- R\$ 9.153,89 - Suplementar por Excesso de Arrecadação (Recursos 1072, 1096)
- R\$ 287.306,00 - Suplementar por Auxílios e Convênios (Recursos 1114)
- R\$ 9.837,00 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

04 - SEC. MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO
02 - FUNDO MUNIC. DE DESENV. RURAL
1030 - IRRIGAÇÃO, AÇUDAGEM E PSICULTURA

Flit

©

OK



Estado do Rio Grande do Sul
Município de CAMPOS BORGES

Decreto Municipal nº2248/2023, de 14/06/2023.

| | |
|---|-------------|
| 04 - SEC. MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO | |
| 02 - FUNDO MUNIC. DE DESENV. RURAL | |
| 1030 - IRRIGAÇÃO, AÇUDAGEM E PSICULTURA | |
| 837 - 4490.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | RS 4.837,00 |
| 1096 - CONVÊNIO IRRIGA RS | RS 4.837,00 |
| 06 - SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA | |
| 01 - EDUCAÇÃO BÁSICA | |
| 2054 - MANUT. TRANSP. ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA | |
| 844 - 4490.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | RS 5.000,00 |
| 20 - MDE | RS 5.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLEONICE P. P. TOLEDO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e registrado na data supra.

AMERIS R. LIRA HARTMANN
SEC. MUN. ADM E PLANEJAMENTO

CHAIANE B. NIEDERAUER MURATT
SECRETÁRIA DA FAZENDA